



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

AUTÓGRAFO Nº 8/2025

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025, da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan.

Institui o Programa “Novo Começo”, para a implementação de políticas assistenciais voltadas ao acolhimento, acompanhamento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e amparo às suas famílias.

A MESA DIRETORA, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 1º de abril, durante a 5ª Sessão Ordinária de 2025, o plenário aprovou:

Art. 1º Esta lei institui o Programa “Novo Começo”, que se constitui em política pública assistencial de âmbito municipal, envolvendo a adoção de ações pelo poder público que estabeleçam mecanismos voltados ao acolhimento, acompanhamento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, bem como ao amparo de suas famílias.

Art. 2º São objetivos do Programa “Novo Começo”:

I – estabelecer plano estratégico de ações de assistência social envolvendo o acolhimento, acompanhamento e tratamento de dependentes químicos;

II – criar uma rede de apoio às famílias, fornecendo acompanhamento especializado para discernimento de medidas a serem tomadas;

III – elaborar mecanismos voltados à voluntária reinserção social de usuários e ex-usuários de entorpecentes;

IV – capacitar servidores públicos para o atendimento das pessoas cadastradas;

V – desenvolver, em conjunto com o serviço público de saúde e com as entidades da sociedade civil, parcerias para a conscientização dos malefícios envolvendo o uso de drogas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 1º de abril de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária
LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara
ROSELI AP. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
00.15
02 ABR. 2025
PROTOCOLO